



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Com o rápido desenvolvimento da economia de Macau, os diversos resíduos aumentam diariamente, entre os quais se incluem os resíduos domésticos, os de cozinha nos restaurantes, assim como os de construção em virtude das obras, públicas ou privadas, o que agrava as pressões sobre o seu tratamento em Macau. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), foram recolhidos em 2012 cerca de 29 toneladas de resíduos sólidos; e a zona do aterro para resíduos de construção também acolheu 2,4 milhões de m³ de resíduos de construção¹. Em Maio de 2013, os serviços competentes referiram que esta zona ia estar esgotada no fim do mesmo ano², e que iam arranjar terrenos para a construção de zonas de aterro. Prometeram ainda que iam iniciar, no primeiro trimestre deste ano, a criação de instalações de selecção e classificação de materiais inertes, tendo previsto que as mesmas iriam entrar em funcionamento no fim deste ano ou em 2015³, para abreviar as pressões do tratamento dos resíduos na zona do aterro existente.

Com efeito, os recursos de solos em Macau são limitados e os residentes têm cada vez mais a consciência da ecologia, e o Governo da RAEM já não pode usar apenas a forma de incineração, nem zona de aterro para o tratamento dos resíduos sólidos. Entretanto, o Governo tem divulgado sempre

¹ Estatística do Ambiente da DSEC

² "O poluidor deve arcar com os custos resultantes do tratamento dos resíduos", *Jornal Ou Mun* do dia 19 de Maio de 2013, P.A1

³ "A criação, no primeiro trimestre, de instalações de selecção e classificação de materiais inertes", 2014/1/1, *website* da TDM: http://new.tdm.com.mo/c_news/radio_news.php?id=202373



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a ideia de “redução de resíduos a partir da fonte”, o que já surtiu alguns efeitos, ou seja, os resíduos passaram a ser menos, o que liberta, de certa forma, as pressões da zona do aterro. Todavia, como os resíduos estão sempre a aumentar, Macau deve procurar, quanto antes, um melhor mecanismo para o seu tratamento, senão, vai prejudicar a imagem e o funcionamento da cidade. Olhemos para o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020): o Governo da RAEM referiu que ia lançar gradualmente o plano “poluidor-pagador”, tendo alegado que o produtor deve responsabilizar-se por tratar os resíduos por si criados. Em Hong Kong, os sacos de plástico já passaram a ser pagos e o seu governo já procedeu, no ano passado, a auscultações sobre a possibilidade de pagamento do tratamento dos resíduos. Comparativamente, tudo isto aqui ainda está na fase de análise, o que conduz à nossa sensação de que as tarefas da ecologia nunca avançam em Macau.

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 28/2004 - Regulamento Geral dos Espaços Públicos, os resíduos sólidos e não domésticos devem ser recolhidos por companhias de recolha de lixo ou transportados por quem os produziu para a Central de Incineração, não podendo ser deixados nos contentores, senão, o infractor pode ser sancionado com uma multa de 600 patacas ⁴. No entanto, segundo alguns residentes, muitas pessoas desfazem-se dos resíduos de construção onde calha. Para além de ocuparem os espaços públicos, a disposição arbitrária dos resíduos também pode causar

⁴ Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2005, anexo- Catálogo das Infracções, artigo 2.º



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

perigos em termos de higiene. Os residentes até questionam se as respectivas penalidades não serão relativamente leves, não conseguindo combater estas infracções, assim, os produtores dos resíduos também não assumem as devidas responsabilidades de proceder ao tratamento dos resíduos por si produzidos.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No ano passado, os serviços competentes referiram que a zona do aterro para resíduos de construção estava quase esgotada. Para fazer face a esta situação, apesar de já terem sido promovidas certas medidas, estas só poderão surtir o seu efeito no fim deste ano. Ora, é possível que, ainda este ano, já não caibam mais resíduos naquela zona. Os serviços competentes também anunciaram que iam arranjar terrenos para a construção de zonas de aterro. Então, qual é o andamento deste projecto?
2. Segundo o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), o Governo inicia estudos, entre 2010 e 2012, sobre o pagamento do tratamento dos resíduos sólidos, com vista a reduzir a sua quantidade, bem como lança gradualmente o plano “poluidor- pagador”, alegando que o produtor deve responsabilizar-se por tratar os resíduos por si criados⁵. No passado mês de Maio, os serviços competentes anunciaram que este plano ia começar por resíduos de construção⁶. Assim, de que planos concretos o Governo dispõe para este efeito?

⁵ Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), P.27-28

⁶ Igual ao rodapé 2.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Segundo alguns residentes, o abandono dos resíduos sólidos e não domésticos é cada vez mais grave. De que medidas o Governo dispõe para combater esta ilegalidade? Vai o Governo ponderar em rever as leis, no sentido de agravar as respectivas penalidades?

4 de Abril de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang